Lei Municipal nº 1.892/2024
de 25 de março de 2024.

"*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA, constituído pelo CNPJ n.º 05.885.613/0001-77, que tem por finalidade, entre outras colaborar nas atividades de prevenção e manutenção da ordem pública.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, aos 25 de março de 2024.

Sergio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG